



CODEMAT

D-H

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 353Nome do Empregado: Delsimar Belisário dos SantosResidência: Vilhena RO.

Telefone: _____

Cor BrancaCabelo Cast.

Barba _____

Bigode _____

Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 25 anos. Data do nascimento 07 / 10 / 52 lugar do nascimento Barra do Corda MA.Estado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Pedro B. dos Santos Nacionalid. Bras.*
Mãe aimunda R. dos Santos Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os PaisN.º da Cart. Prof. 28.122 Série 373

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MotoristaCart. Nac. de Habil. N.º 0074842Casou em 26.12.78, com Margarida Generosa dos SantosCARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de Maio de 1.978 Cargo que ocupa MeteristaRemuneração 3.360,00 + 40% sobre o salário mínimo regionalForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:30 às 18:30 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Maio de 19 78Data da Dispensa 20 de Junho de 1980
Delsimar Belisário dos Santos

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Junho 20 de Junho de 1980
Delsimar Belisário dos Santos

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
78	Sind. cond. veic. Rod. Cuiabá	112	00
79	" " " " "	156	67
80	" " " " "	260	97

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes Dia
		em 01-01-79 Cr\$ 4.700,00 por mês	
		em 01-01-80 Cr\$ 7.829,00 por mês	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	
		em - - - Cr\$ - - - por -	

FÉRIAS GOZADAS

de 17-12-78 a 15-01-80 referente ao período de 01-05-78 a 01-05-79

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

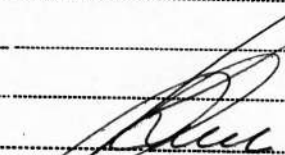
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Demitido sem justa causa em 20 de Junho de 1980

20.06.80


Valdir Brun
Ag. Adm.

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 353

Nome: Delzimar Belizário dos Santos

Nível "4"

Classe

Cargo Motorista

Cart. Profissional Nº 28.122 / 373



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Maranhão</u>	Cidade <u>Barra de Corda</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>Pedro Belizário dos Santos</u>	Mãe <u>Raimunda Resplandes dos Santos</u>	Nascido em <u>07-10-1.952</u>	C.I.C. <u>039412302-63</u>

Elementos de Identificação

PASEP.

10116049259

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>209.357</u>	Nº <u>18.220</u>	Nº <u>08919</u>	<u>Vilhena</u>		<u>Vilhena</u>	<u>Vilhena RO.</u>
Série: _____	Série <u>"G"</u>	Zona: <u>23ª</u>				
Seção: _____	Categoria: <u>3ª</u>	Seção: <u>11ª</u>				
De <u>Barra de Corda</u> MA.	De: <u>Maranhão</u>	De <u>Resplandes</u>				

Dependentes: Os Pais

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

OCULISTAS ASSOCIADOS DE CUIABÁ

Clínica e cirurgia ocular - LENTES DE CONTACTO

RUA ANTONIO MARIA, 152 — FONES: 321-6620 — 321-8405 — CUIABÁ — MT.

Dr. R. Chiconelli
CRM 31/S - CPF 001727581

Dr. Kerginaldo
X D. Santos
CRM 545 - CPF 309342317

Dr. Salim M.
Nadaf
CRM 483 - CPF 311846207

Contatôlogo:
Ruyter Barbosa
CPF 008335251

Atestado

Atesto para o devido fim que
Deusimar Belizário Santos
pessoa ATROLOK colino aciden-
talmente em ambos os
olhos, estando impossibili-
tado aos esforços visuais
para perto por 15 (quinze)
dias a partir desta data.

Cuiabá; 26.01.80

Kerginaldo
545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE TERRITÓRIO FEDERAL RONDÔNIA

COMARCA DE PORTO VELHO

MUNICÍPIO DE VILHENA

DISTRITO DE VILHENA

NEUSALINA MARIA DE ARAÚJO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Vilhena T. F. de Rondonia

NEUSALINA MARIA DE ARAÚJO.

Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o Nº 564, às fls. 77 do livro Nº 3-B. de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 26 de Dezembro de 1978, foi feito o casamento de /DEUSINAR BELISÁRIO DOS SANTOS com MARGARIDA GENEROSA MESSIAS/ contraído perante o MM. Juiz de Paz Sub. MÁRIO HENRIQUE REBERT: e as testemunhas ADEMIR DUARTE DOS SANTOS e EUGÊNIO BATISTA, residentes e domiciliados nesta Cidade: Ele, nascido em /Rasplandes Mun. Barra do Corda-MA: aos 07 de Outubro de 1952, profissão motorista domiciliado e residente Nesta Cidade: filho de /PEDRO BELISÁRIO DOS SANTOS/ nat-Barra do Corda-MA: e de Dona /RAIMUNDA RASPLANDES DOS SANTOS/ nat-Barra do Corda-MA: Ela, nascida em /Mirante do Paranapanema-SP: aos 28 de Fevereiro de 1958, profissão estudante domiciliada e residente Nesta Cidade: filha de /ARMANDO JOSÉ MESSIAS/ nat-Iguaçu-BA: e de Dona /MARIA GENEROSA MESSIAS/ nat-Macaúbas-BA: a qual passou a assinar-se /MARGARIDA GENEROSA DOS SANTOS/ Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 Ns 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. — Observações: Casamento realizado sob regime da Comunhão universal de bens:

NEUSALINA MARIA DE ARAÚJO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Vilhena T. F. de Rondonia

O referido é verdade e don fé.
Vilhena-RO,

26 de Dezembro de 1978.

Escrivão

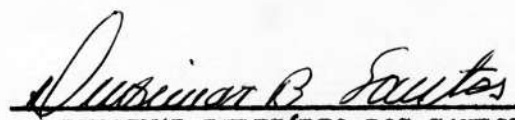
Ilmo Sr. Eng^o Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

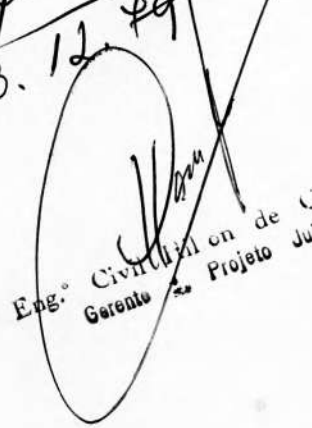
DEUSIMAR BELISÁRIO DOS SANTOS, abaixo assinado, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina - MT, exercendo a função de Motorista, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Maio de 1.978 a 01 de Maio de 1.979, a partir do dia 17 de Dezembro de 1.979

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 03 de Dezembro de 1.979


DEUSIMAR BELISÁRIO DOS SANTOS


03.12.79

Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

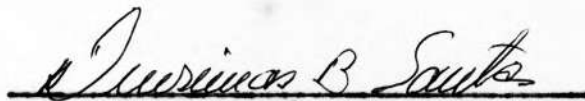
Ilmo Sr. Eng^o Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

DEUSIMAR BELISÁRIO DOS SANTOS, abaixo assinado, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina - MT, exercendo a função de Motorista, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Maio de 1.978 a 01 de Maio de 1.979, a partir do dia 17 de Dezembro de 1.979

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 03 de Dezembro de 1.979


DEUSIMAR BELISÁRIO DOS SANTOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Delzimar Belizário dos Santos

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 28.122 série 373, empregado da

empresa CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Projeto Juina - Município de Aripuanã

(endereço)

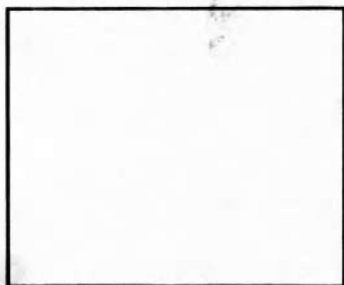
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Projeto Juina, 01 de Maio de 1.978

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Delzimar Belizário dos Santos

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª [Assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / Maio / 1978

CODEMAT

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º....."

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
CODIMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO		
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO		
ATIVIDADE	CGC/MF Nº	MATRÍCULA NO INPS
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0005 - 66	-

EMPREGADO		Nº DA CTPS	SERIE
DEUSIMAR BELISÁRIO DOS SANTOS		25.122	373º
REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO	
353	NOTURISTA	EM 01 / 05 / 19 78	
DESIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
EM 20 / 06 / 19 80	EM - / - / 19 -	EM 01 / 05 / 19 78	
		MAIOR REMUNERAÇÃO	
		Cr\$ = 9.203,00 =	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$	9.203,00	Gratificação P. Produção	Cr\$ 1.239,00
13º Salário	7/12	Cr\$	5.368,44	Ad Periculosidade	Cr\$ -
Salário Família		Cr\$	-	Ad Insalubridade	20 dias Jun/80 Cr\$ 916,00
Férias Vencidas		Cr\$	9.203,00	Ad Noturno	Cr\$ -
Férias Proporcionais	3/12	Cr\$	2.300,76	FGTS Art 9º Quitação (13º)	Cr\$ 429,48
Prejuízo 14/63		Cr\$	-	FGTS Art 9º mês anterior (1º)	Cr\$ 589,95
Prejuízo 20/66		Cr\$	-	FGTS Art 9º mês anterior (2º)	Cr\$ -
Saldo de Salários	20 dias Jun/80	Cr\$	5.219,40	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ 101,94
Comissões		Cr\$	-	FGTS Art 22º 10% s/ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 1.328,96
		Cr\$		TOTAL BRUTO	Cr\$ 35.899,95

DESCONTOS

Previdência	Ipenat	Cr\$	589,95
Previdência 13º Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
I. R. P.		Cr\$	1.154,00
		Cr\$	
			TOTAL LÍQUIDO
			Cr\$ 34.156,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 34.156,00 =

(TRINTA E QUATRO MIL, CINCO E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

20

de

JUNHO

de 19

80

EMPREGADO

Deusimar Belisário dos Santos

EMPREGADORA PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso computados juros e correção monetária
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias):
- ☐ Rescisão (em 4 vias):
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
- ☐ Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha